

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 22/06/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA		
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: declinou o uso da palavra.

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: comentou sobre a questão da Sanepar, informou que mora na região de Olarias e que lá os moradores passam por interrupções do fornecimento de água, destacando que a tubulação é velha e merece melhorias e declarou ainda que sempre acontece isso e depois que abrem a torneira não cai nenhuma gota de água, mas o registro continua rodando, comprovando assim que a população de Ponta Grossa paga ar em vez de água. Comunicou sobre o Covid-19 e a politicagem, apontou sobre a imprensa que muitas vezes não repercute o que os vereadores falam na tribuna, só noticiando o que a Prefeitura manda e expôs sobre a capa do Diários dos Campos, com a notícia do toque de recolher a noite e o dia com 100% de lojas abertas. Ressaltou sobre o Lago de Olarias, que tem várias pessoas circulando por lá e afirmou que é muito importante ter credibilidade perante a população. Abordou sobre o veto que tem para ser votado hoje, registrou que ficou triste pelo veto, de um projeto dele, em sessões passadas e enfatizou sobre a unidade de saúde de Olarias que faz 2 anos que está parada.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: relatou sobre a inépcia do Prefeito Marcelo Rangel em entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade em face da Câmara Municipal, realçou que ele tem legitimidade para entrar com essa ação, abordou sobre o contrato da Ponta Grossa Engenharia Ambiental e afirmou que quando o Prefeito quer fazer alguma coisa ele faz. Frisou sobre interesses que nem são da Prefeitura, salientou sobre o Prefeito desprestigiar a Câmara para defender um contrato abusivo, se questionou sobre qual deve ser o interesse do Prefeito nesse contrato e declarou que o Prefeito deveria ir na Câmara explicar isso. Concluindo sua fala, comentou sobre a questão do lixo, afirmando que precisa haver investigações.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: abordou sobre a Câmara Municipal de Ponta Grossa e ressaltou sobre o contrato de concessão do lixo, alegando que a empresa Ponta Grossa Ambiental deve ser investigada. Declarou que o Prefeito Marcelo Rangel se colocou como protetor do interesse privado de uma empresa e pode ter cometido o crime de improbidade, evidenciou que não fala o nome do Prefeito sem embasamento e leu a ação direta de inconstitucionalidade que o Prefeito propôs.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: pontuou sobre os programas que proporcionam assistência a dependentes químicos, afirmando que eles não podem parar, comunicou sobre as igrejas, enfatizou que ele tem respeito a quem os critica e registrou que não mudará seu posicionamento. Abordou sobre os jovens, destacando que não tem mais como segurar eles para não irem as igrejas, evidenciou que jovens vão a outros lugares, mas não critica porque os empresários também não podem ficar com suas portas fechadas e salientou que as pessoas podem continuar rezando em suas casas, mas na igreja tem o pastor dando ensinamentos. Mencionou estar preocupado com a saúde mental dos jovens, que podem ir a outros lugares, mas não podem ir à igreja e observou que o adolescente e o jovem podem voltar, realçando uma idade de 12 anos e devendo ter responsabilidade. Agradeceu ao comitê de crise, mas garantiu que já fizeram o que devia ser feito e esse é o momento ao qual podemos retornar. Apontou sobre os idosos, que também querem voltar as igrejas, frisando ainda que eles estão apavorados de ficarem dentro de casa e informou que já oficializou o Prefeito Marcelo Rangel e o comitê de crise para os jovens voltarem as igrejas. Dispôs que ele dá o exemplo, não enchendo a igreja, ponderou que depois que isso passar, não sabe como ficarão essas pessoas, ressaltando que deveremos cuidar delas e concluindo sua fala, desejou a todos uma semana abençoada.

VEREADOR FLORENAL: declinou o uso da palavra.

VEREADOR SARGENTO GUIARONE: mencionou sobre uma situação que presenciou na região do bairro Panamá, informando que esteve lá semana passada fazendo visitas e fiscalizações e afirmou que a fiscalização em Ponta Grossa não está sendo bem gerenciada. Comentou sobre um comércio, no bairro já citado, alvo de denúncias, alegou que esse empresário segue à risca os decretos do Prefeito Marcelo Rangel, mas que a fiscalização foi somente no seu estabelecimento e declarou que a partir do momento que há denúncia, a equipe que está na região deve fazer um levantamento de todos os estabelecimentos que tem ali para que não seja só um prejudicado, destacando que fica desleal a concorrência e que estamos em uma pandemia, mas também em uma crise financeira. Expôs seu apelo à fiscalização para que sigam essa dica, parabenizou o comandante do corpo de bombeiros, ressaltando que vai haver a manutenção do espaço e também será investido na estrutura do corpo de bombeiros e salientou torcer para que isso aconteça e não seja só uma promessa. Ponderou sobre a situação da Ponta Grossa Ambiental, enfatizou que Ponta Grossa merece mais do que essa gestão tem feito aqui e parabenizou o pessoal da Polícia Rodoviária Federal, que fez apreensão de drogas, frisando que viu a reportagem em relação a isso. Cedeu a palavra ao **Vereador Eduardo Kalinoski** que apontou sobre as fiscalizações e lembrou que a Câmara votou favorável a um veto, em sessões anteriores, relacionado a esse tema. O Vereador Sargento Guiarone comunicou sobre o veto de hoje e evidenciou que a maioria irá rejeitar o veto porque Ponta Grossa merece mais.

VEREADOR DR. MAGNO: alegou ter escutado o Prefeito Marcelo Rangel falando em sua rádio, que virou veículo oficial da Prefeitura, declarou que os vereadores se manifestaram, semana passada, contra o toque de recolher e afirmou que as pessoas lutam pela liberdade. Comentou sobre o Covid-19, pronunciou que tivemos tempo suficiente para estruturar nosso sistema público e ressaltou que essa doença só não mataria pessoas se ela não existisse. Registrou que ninguém é mágico para saber se essas medidas restritivas tem efeito, mencionou que, com ou sem essas medidas, as doenças chegam de uma maneira que contaminam as pessoas das próprias casas e informou que gosta muito de números e de observar as coisas que acontecem. Pontuou sobre dados do

Covid-19 e destacou que o efetivo contra isso são as máscaras, o afastamento e álcool em gel, não restrições do comércio. Dispôs que o tempo vai dizer quem acertou e quem errou, salientou que estamos destruindo o poder de ganho das pessoas e se questionou o porquê de não proibirem as motos, já que também causam muitos acidentes. Evidenciou que, o que o Prefeito faz em relação as restrições, para ele é ditadura, realçando não concordar com as medidas e as acha fora de cabimento. Ponderou não gostar de ver uma pessoa sendo morta por não usar máscara, frisando que isso é uma pessoa querendo interferir na vida de outra pessoa, sendo isso o que virou nosso País.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA 22/06/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

VETO à Lei nº 13.704, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre obras públicas municipais paralisadas.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeitoral

VOTAÇÃO NOMINAL: 12 FAVORÁVEIS – 9 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES (APROVADO - MANTIDO VETO – LEI ARQUIVADA)

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 409/2019:

Altera a Lei nº 6.857, de 26/12/2001.

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA

Projeto de Lei Ordinária nº 70/2020:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao empresário CELSO ADELINO DA SILVA.

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR CELSO CIESLAK

Projeto de Lei Ordinária nº 197/2018:

Dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 11.502, de 16/10/2013

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereado Ricardo Zampieri

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - **Contrário à aprovação**

RETIRADO PELO AUTOR – PROJETO ARQUIVADO

DO VEREADOR GERALDO STOCCO

Projeto de Lei Ordinária nº 392/2019:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da orientação aos pais sobre primeiros socorros em caso de engasgamento, asfixiação de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos pelos hospitais e maternidades pertencentes às redes pública e privada de saúde do Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral em apenso**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR
CSAS - Favorável, os termos do Substitutivo Geral da CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI

Projeto de Lei Ordinária nº 54/2020:

Denomina de ANTONIO SCHICOSKI a Rua “12”, Jardim Porto Feliz, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DA VEREADORA PROFESSORA ROSE

Projeto de Lei Ordinária nº 67/2020:

Denomina de Professora SÉLIA CAVALHEIRO DA SILVA a Rua “D”, do Loteamento Bairro Novo, Bairro Neves, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 104/2020:

Altera a Lei Municipal nº 12.642, de 10/10/2016, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CSAS - Favorável
CDHCS - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 446/19, de autoria do Vereador Divo, que autoriza o Município de Ponta Grossa a instituir o Programa de Prevenção à Hipertensão Infantil na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

VOTAÇÃO NOMINAL: 11 FAVORÁVEIS – 10 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES (PARECER APROVADO – PROJETO ARQUIVADO)

MOÇÕES

Nº 252/2020 do Vereador MAURICIO SILVA

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Ilustríssimo Senhor EDSON VITEK, Comandante da Guarda Municipal de Ponta Grossa, parabenizando-o pelo trabalho prestado em favor da segurança de toda população princesina, fato este, que o faz credor do respeito, admiração e apreço do Poder Legislativo Municipal.

Nº 253/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO

MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei para isentar do pagamento da tarifa do transporte público coletivo os pacientes em tratamento nas comunidades terapêuticas, nos termos da minuta em anexo.

Nº 254/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO

MOÇÃO DE APELO

Dirigida ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para que autorize, mediante decreto, o funcionamento de escolas de idioma e de cursos de qualificação profissionalizante no âmbito deste Município, observadas as medidas de higienização e prevenção ao COVID-19.

Nº 255/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Programa “Vem Aprender”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, extensiva a todos os professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino envolvidos com este brilhante projeto, que reinventou de forma lúdica e criativa a maneira de ensinar e aprender no Município.

Nº 256/2020 dos Vereadores CELSO CIESLAK, GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, GERALDO STOCCO, MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO e PIETRO ARNAUD

MOÇÃO DE APELO

O infra Vereador assinado GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, vem mui respeitosamente a presença do Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que sua Excelência promova a Prorrogação da Permissão de Uso do Centro de Comércio Popular, regulamentada pela Lei 10.278/2010 que alterou o art. 2º da Lei 9.973/2009, para a data de 31/01/2021, tendo em vista a suspensão da Licitação de Concorrência de nº 01/2020.

MOÇÕES APROVADAS - 5

MAURÍCIO SILVA: 1

VINICIUS CAMARGO: 2

PROFESSORA ROSE: 1

CELSO CIESLAK: 1

GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: 1

GERALDO STOCCO: 1

DR. MAGNO: 1

PIETRO ARNAUD: 1

INDICAÇÕES

Nº 1317/2020 do Vereador GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, para que sejam providenciados reparos (fechamento de buracos), na Rua Cruz e Souza, Órfãs.

Nº 1318/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a pintura de Faixas de Pedestre e de sinalização na Avenida Visconde de Taunay, próximo ao mercado Atacadão e rotatória, nesta cidade.

Nº 1319/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a pintura de Faixas de Pedestre e de sinalização nas ruas da Vila Shangrilá, nesta cidade.

Nº 1320/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a pintura de faixas de pedestre e de sinalização nas ruas do Núcleo Santa Paula, no Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1321/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a pintura de Faixas de Pedestre e de sinalização nas ruas da Vila Monte Belo, nesta cidade.

Nº 1322/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a pintura de Faixas de Pedestre e de sinalização nas ruas da Vila Ricci, nesta cidade.

Nº 1323/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a pintura de Faixas de Pedestre e de sinalização nas ruas da Vila Santa Terezinha, nesta cidade.

Nº 1324/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, a recolocação do ponto de ônibus na Avenida Jardim, esquina com Rua Crisântemo, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

Nº 1325/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a operação Tapa Buraco na Rua Reinaldo Ribas Silveira, em frente ao número 121, na Ronda, nesta cidade.

Nº 1326/2020 do Vereador GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, para que seja feito um estudo com relação a colocação de uma lombada na Rua Benedito Pedro da Silva (prox. ao posto de saúde), no Recanto Verde.

Nº 1327/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Prof. Fulton V. Borges de Macedo, no Jardim Conceição.

Nº 1328/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Goioêre, na Vila Santana.

Nº 1329/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Querência do Norte, ao longo de sua extensão.

Nº 1330/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Ribeirão Claro, na Vila Santana.

Nº 1331/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Santa Amélia, na Vila Santana.

Nº 1332/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Santo Inácio, na Vila Santana.

Nº 1333/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos Rua Eduardo Bonjean, Uvaranas.

Nº 1334/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos AV. Eusébio de Queiróz ao longo de sua extensão, Uvaranas.

Nº 1335/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Quinze de Setembro com Prefeito Fulton Vitel Borges de Macedo, no Jardim Conceição.

Nº 1336/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco na Rua Vicente Espósito, nas proximidades do terminal de Uvaranas.

Nº 1337/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando implantação de travessia elevada na Rua Alfredo Pietrobelli - Boa Vista. Mais precisamente em frente à Escola Kamal Tebecherani.

Nº 1338/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente

Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar o patrolamento, cascalhamento da entrada do Povoado dos Serrados (Itaiacoca).

Nº 1339/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente
Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar o patrolamento, cascalhamento na Estrada dos Alagados.

Nº 1340/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente
Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar Operação Tapa-Buraco na Rua Davi Hilgemberg Junior - Boa Vista

Nº 1341/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente
Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar Operação Tapa-Buraco na Rua Alcindo Santana Nunes - Boa Vista

Nº 1342/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente
Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar o patrolamento, cascalhamento em todas as ruas do Jardim Esplanada - Boa Vista

Nº 1343/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente
Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar o patrolamento, cascalhamento em todas as ruas do Leila Maria - Boa Vista

Nº 1344/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente
Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar o patrolamento, cascalhamento em todas as ruas do Jardim Monte Carlo - Boa Vista

Nº 1345/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente
Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento interno (Resolução Nº301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que realize estudos no sentido de viabilizar a construção de academia ao ar livre na Praça Padre Angelo em frente a Buturi - Boa Vista.

Nº 1346/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da

municipalidade, providências objetivando a limpeza e desobstrução das galerias (bocas de lobo) localizadas na Rua Pinus, em frente às residências n.º 345 e 346, Santa Paula, Bairro Contorno.

Nº 1347/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a colocação de Academia ao Ar Livre na praça da Rua Pinus, ao lado do número 345, no Núcleo Santa Paula, nesta cidade.

Nº 1348/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a poda das árvores na praça da Rua Pinus, ao lado do número 345, na região do Núcleo Santa Paula, nesta cidade.

Nº 1349/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize “OPERAÇÃO TAPA BURACOS na Rua França, entre as Ruas Aldo Vergani e Raimundo Correia no Bairro Jardim Europa, nesta cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS – 33

SARGENTO GUIARONE: 2

DANIEL MILLA: 10

DR. ZECA: 1

FLORENAL: 10

PASTOR EZEQUIEL: 9

PROFESSORA ROSE: 1

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 19 de junho de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: relatou sobre a restrição de horários do comércio e informou que está enviando uma moção de apelo à Prefeitura, que invés de restringir nós deveríamos estender a extensão do horário, abrindo o comércio das 6:00h da manhã até meia noite e poderiam dividir os grupos por empresas em categorias. Afirmou não parecer inteligente trazer todo mundo ao centro da cidade em um mesmo horário, declarou que mercado é o lugar mais perigoso para contaminação e dispôs que seria facultativo esse horário, ressaltando que estender geraria muito menos aglomeração de pessoas. Abordou sobre o toque de recolher, frisando que parece uma medida ditatorial e evidenciou que o governo municipal está ferindo a Constituição Federal, no que tange ao direito de ir e vir.

VEREADOR GERALDO STOCCO: declarou que desde o início da pandemia se vê divergência e isso se tornou algo político. Afirmou que se o posicionamento do chefe maior do Estado tivesse sido diferente, muitas pessoas não teriam adoecido, se cuidando mais, e dispôs ainda que essa doença atingiu primeiro os ricos, que estavam na Europa, e depois os que trabalhavam em suas casas e não tinham tantas condições. Alegou que elogiou muitas vezes o Prefeito Marcelo Rangel pelo isolamento e comunicou que a Fundação Municipal de Saúde confirmou isso, de que se não fosse o isolamento inicial estaríamos muito piores. Informou que fizeram uma pesquisa em suas redes sociais, sendo o resultado da maioria favorável ao toque de recolher e concluindo sua fala, se pronunciou também favorável a isso, até mesmo em dia de semana, e multas aos estabelecimentos que não respeitam os decretos da Prefeitura.

VEREADOR FELIPE PASSOS: comentou sobre a Feira Verde, em relação as pessoas que tem dificuldades com a tecnologia e destacou ser um programa muito bonito. Abordou sobre a população de Itaiacoca e Guaragi, frisando a dificuldade deles de terem água e informou que protocolou um projeto em relação a isso.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=22/06/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, presentes ainda na Mesa dos Trabalhos os Vereadores Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro Secretário, com as ausências justificadas dos Vereadores Mingo Menezes e Walter José de Souza - Valtão, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Of. nº 1006/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 120/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 1009/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 138/20, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira. Of. nº 1011/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 111/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1012/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 143/20, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 1013/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 142/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1014/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 126/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 1017/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 136/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1018/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 161/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 1020/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 156/20, de autoria do Vereador Walter José de Souza - Valtão. Of. nº 1021/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 164/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1022/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 173/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1037/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 162/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1039/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 121/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Requerimento nº 193/20, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (22/06/20), por motivos previamente assumidos. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Requerimento, solicitando para que seja justificada a ausência do Vereador Mingo Menezes na presente sessão (22/06/20), por estar em atividades parlamentar. Colocado o referido requerimento em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Projeto de Lei nº 132/20, institui o Fácil Evento se dá outras providências. Projeto de Lei nº 133/20, altera a Lei nº 6.857/2001, conforme especifica. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Projeto de Lei nº 134/20, institui o programa "Investimento Familiar", no âmbito da cidade de Ponta

Grossa, destinado às famílias dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino. DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI - Projeto de Lei nº 110/20, dando ao art. 9º-A, que se pretende acrescentar à Lei nº 6.857/2001 (Código Tributário Municipal), constante do art. 5º do Projeto de Lei epigrafado, nova redação conforme especifica. DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO - Moção de Aplauso nº 257/20, Ao Sr Rafael Silva Carneiro, radialista, atualmente apresentador do Programa Som Nativo da Rádio Sant'ana de Ponta Grossa, levando cultura gaúcha aos ouvintes. DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR - Moção de Aplauso nº 258/20, dirigida ao 2º Sargento do 2º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, da cidade de Ponta Grossa, Hamilton Dias Ribeiro Sobrinho, pelo excelente trabalho de mapeamento das áreas vulneráveis a destelhamentos na cidade de Ponta Grossa, bem com os fatores que o contribuíram. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Apelo nº 259/20, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que viabilize uma geladeira para o posto de saúde, Unidade de Saúde JOSÉ BUENO, no Boa Vista. DO VEREADOR PIETRO ARNAUD - Moção de Aplauso nº 260/20, para a página virtual "Em PG é assim", na pessoa de seu administrador, o publicitário Richard Eidam, pelo trabalho desenvolvido com o intuito de enaltecer o jeito de ser dos cidadãos de Ponta Grossa. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente cedeu espaço para a entrega da Moção de Aplauso nº 205/20, de lavra do Vereador Pastor Ezequiel Bueno, a ser encaminhada ao Policial Militar MARCOS GONÇALO FERRAZ, o qual recebeu a graduação de 2º sargento. Nesta oportunidade, utilizaram da palavra para registrar suas considerações o autor da proposição juntamente com o Vereador Sgt. Guiarone Júnior, em seguida o homenageado foi convidado a se dirigir à frente da Mesa dos Trabalhos, tendo recebido a Moção das mãos do proponente, acompanhado dos demais vereadores. Reabertos os trabalhos, foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: Primeiro assunto, para comentar sobre a SANEPAR, relatando constantes faltas de abastecimento na região de Olarias, onde reside, muitas em função da realização de obras e outras de forma emergencial, em face de tubulação rompida. Assim, disse que se tiver oportunidade, estará projetando através do painel desta Casa na próxima sessão, dando conta que toda vez que retorna o abastecimento após interrupção, acontecem situações, comprovadamente, ou seja, a vazão de ar com marcação no registro por longo período de tempo, apelando a população para filmar quando isso acontece, senão a perda de diversos litros de água, em função de sair detritos e barro na torneira, tendo que ser escoada até que esteja límpida e em condições de uso. Outra situação, para discorrer sobre a situação da COVID-19, que se estendeu a diversos países, vindo ao Brasil onde percebe que se faz politicagem em cima desse vírus, o que menos se fala é para as pessoas tomarem cuidado e se prevenirem - muitas vezes a mídia e popularidade vem em primeiro lugar do que propriamente informar através das vias oficiais à população, principalmente de Ponta Grossa. Seguindo, destacou que a grande maioria da imprensa não repercute aquilo que se fala na Tribuna desta Casa, referendando sugestão de pauta do Vereador George Luiz de Oliveira, durante a sessão passada, não sabendo se acabou repercutindo na mídia do Município, considerando uma vergonha para a Procuradoria Municipal o fato de entrar com ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade em face do Decreto Legislativo nº 193, do qual destacou que o projeto inicial apresentado pelo citado parlamentar foi aprovado por unanimidade nesta Casa, ocasião em que a Administração Municipal alega que o mesmo não tinha valor, considerando inconstitucional. Chamou atenção a respeito de matéria de capa do Jornal Diário dos Campos, dando conta que em Ponta Grossa ocorreu noite com toque de recolher e dia com cem por cento das lojas abertas, citando ainda o Lago de Olarias, que se encontra interditado, no entanto com pessoas utilizando do mesmo para momentos de lazer, tomar chimarrão, com a presença da Guarda Municipal. Comentou também, situação que o entristeceu semana passada, fazendo comparação com veto constante da Ordem do Dia à Lei nº 13.704, a projeto de autoria do Vereador Jorge da Farmácia, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre obras públicas municipais paralisadas, do qual se manifestou contrariamente, desejando saber como o parlamento irá se comportar a respeito, uma vez que em outra oportunidade ficou chateado e triste por projeto de transparência em relação à informações em sites oficiais da Prefeitura, tendo sido derrubado. Registrou nesta oportunidade, manifestação de vereadores, dizendo que se soubessem que a presidência votaria contrário, teriam mudado o seu voto. Finalizou dizendo que está solicitando ao Deputado Hussein Bakri que olhe com carinho à reivindicação em prol da abertura da unidade de saúde do Bairro de Olarias. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Cumprimentou a presença de Claudimar Barbosa, ex-secretário Municipal, Presidente do COMAD, acompanhado da Psicóloga

Simone Sanson. Comentou sobre a atitude do Senhor Prefeito Municipal em haver entrado com Ação Direta de Inconstitucionalidade em face desta Casa de Leis, dizendo ter competência para fazer isso, considerando a independência dos poderes, porém, do outro lado, disse que a Procuradoria Geral do Município não tem essa mesma responsabilidade. Cumprimentou o responsável pelo Decreto Legislativo, Vereador George Luiz de Oliveira, que suspendeu os efeitos do XXXIV aditivo, prorrogando por doze anos sem licitação o contrato com a Ponta Grossa Ambiental, aprovado por unanimidade nesta Casa, destacando haver muita "gordura" nessa questão, difícil de ser explicado, esperando que o Vereador Felipe Passos, que sai em defesa da Companhia SANEPAR, inclusive procedendo a entrega de Moção de Aplauso a seus diretores, que estabeleça sua saúde para poder explicar nesta Casa. Disse que o carão maior, é o fato do Senhor Prefeito entrar com ação judicial para defender interesses que nem são da prefeitura, mas de empresa concessionária que volta e meia está sendo beneficiada por contratos públicos na cidade. **VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** Para tecer considerações à aprovação de projeto de decreto legislativo de sua autoria, nº 02/20 (Dec. Leg. nº 193), que dispõe sobre a Sustação da Renovação do Contrato de Concessão de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos com a empresa Ponta Grossa Ambiental Concessionária de Serviço Público S/A, promovendo leitura do Parecer final da ADIN que foi parte autora o Prefeito Municipal Marcelo Rangel, registrando excelente trabalho desenvolvido através dos Advogados Dr. Guilherme Gonçalves e Dra. Paula Bruna sua assessora, cuja conclusão de seu advogado dá conta que a "prefeitura está no bolso da empresa, literalmente", onde o Prefeito se colocou como protetor de interesse privado de uma empresa e pode ter cometido crime de improbidade, fato que estará questionando na esfera do Poder Judiciário, no sentido de que o Ministério Público se manifeste a respeito, estando ainda o invocando judicialmente a nível estadual. Ressaltou que o prefeito deve ser investigado nesse sentido, não a instituição Prefeitura Municipal, por ter defendido interesse privado. **VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO:** Cumprimentou Simone Sanson e Presidente do COMAD Claudimar Barbosa, destacando importante papel que vem desempenhando na cidade, citando que infelizmente tem crescido a situação do consumo de drogas na cidade, necessitando ser tratada com urgência, com amparo jurídico, financeiro, administrativo às instituições que cuidam de dependentes químicos. Disse que apesar da situação de quarentena, as instituições não podem parar, necessitando que continuem prestando assistência às situações de dependentes de drogas. Comentou com relação às igrejas, entendendo que não tem porque segurar os jovens a não frequentá-las obedecendo as regras de segurança e distanciamento (30%), imposta pelo Comitê de Crise, ressaltando que muitos estão entrando em depressão, enveredando para o vício. Declarou que sua preocupação hoje é a respeito da vida espiritual e saúde mental dos jovens, a partir dos doze anos de idade, que podem ir a diversos lugares, porém não estão autorizados a frequentar as igrejas. Visitou ainda do portão, os idosos, destacando a necessidade dos mesmos a voltar adorar à Deus, à abraçar, à participar de unidade e comunhão, oficializando ao Prefeito e Comitê de Crise para o retorno gradativamente dos mesmos à frequentar as celebrações das igrejas. **VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR:** Para relatar situação que presenciou na região do Panamá em visita e fiscalizações que tem feito, tendo ficado sentido com situação de relato de empresário que foi autuado pela fiscalização em seu ponto de comércio, em função da pandemia do coronavírus, acreditando ter sido alvo de denúncia, o qual segue rigorosamente o Decreto Prefeital, no entanto os fiscais compareceram somente em seu estabelecimento, acreditando que teriam de ser fiscalizados todos os estabelecimentos, ponto por ponto. Nesse sentido apelou para que as fiscalizações sejam realizadas de forma setoriais, para que nenhum empresário seja punido de forma injusta. Parabenizou ao Comandante do Corpo de Bombeiros, através do Comandante Carlos Alberto, do 2º GB, não somente desde sua ascensão ao cargo de comandante, onde sempre brigaram pela reforma e ampliação das instalações do Corpo de Bombeiros, tendo verificado que sairá do papel, destacando que vai haver realmente a manutenção daquele espaço, somando quatrocentos e onze mil reais a ordem de investimentos. Parabenizou também o Secretário de Infra estrutura Sandro Alex, pelos trabalhos realizados nesse sentido. Comentou a situação da PGA - Ponta Grossa Ambiental, onde crê que Ponta Grossa merece mais do que vem avaliando nesses três ano e meio de mandato, com essa gestão que vem sendo exercida na cidade, através do gestor público advogando em prol de empresários. Falou sobre a situação do caminhão do Aeroporto que foi utilizado para desinfecção de ruas, utilizando serviços de funcionário público, sem saber a origem do combustível e o próprio produto, tendo sido publicado no Diário Oficial o pagamento de trezentos e quarenta mil reais para esse trabalho que a PGA executou. Parabenizou a Polícia Rodoviária Federal, por haver realizado mais uma apreensão de

drogas, onde motorista se perdeu e caiu em uma trincheira, com mais de trezentos quilos de entorpecentes que saíram de circulação, estendendo seus cumprimentos ainda aos demais órgãos de segurança, Guarda Municipal, Polícia Militar Polícia Civil e Polícia Federal da região. Em aparte, o Vereador Eduardo Kalinoski reforçou quanto a questão das fiscalizações, lembrando que esta Casa votou veto no sentido de que as notas oficiais fossem assinadas por profissional capacitado, citando a necessidade de se trazer informações, para saber se realmente foram realizadas quinhentas denúncias no município, cobrando oficialmente documento de tais vistorias. Retornando, Sgt. Guiarone comentou sobre veto em pauta, a um projeto de autoria do Vereador Jorge da Farmácia, acreditando que a maioria irá rejeitá-lo. Em questão de ordem, o Vereador Felipe Passos informou sobre seu internamento semana passada no Hospital Municipal para tratamento de infecção urinária, informando ainda que provavelmente estará ausente por uns dias, para procedimento cirúrgico de vesícula. VEREADOR MAGNO ZANELLATO: Comentou sobre o toque de recolher decretado pelo Senhor Prefeito Municipal aos finais de semana, se manifestando extremamente contra, pelo fato de exigir do indivíduo de bem que fique dentro de sua residência para não ser multado, coibido ou algo do gênero. Disse que na oportunidade em que se precisava evitar essa doença que iniciou na Ásia, Europa e disseminou na América do Norte e veio para o Brasil, teve tempo o suficiente para poder organizar e estruturar o sistema público de atendimento para a epidemia. Ressaltou que ninguém é mágico para saber se as medidas restritivas realmente tem sua eficácia como muitos falam na imprensa nacional e gestores que usam da palavra, falando que evitariam muitos óbitos. Citou que se forem analisados os números, vê claramente que com ou sem as medidas restritivas, que a doença chega de uma maneira que as pessoas se contaminam em sua própria casa. Destacou que o isolamento deixará de contaminar pessoas na rua, porém o infectado irá transmitir a seu familiar e esse assim por diante denominando como um "isolamento fake". Apresentou números reais: brasileiros salvos até o momento, um milhão, oitenta e cinco mil e trinta e oito pessoas que testaram positivo; quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis pessoas curadas; 50,6% que já passaram pelo período de quarentena, tendo quatrocentos e oitenta e cinco mil e trinta e cinco pessoas em recuperação; ficou com cinquenta mil casos de mortes, sendo que o Brasil tem duzentos e dez milhões de habitantes, tendo que somar quase uma Europa inteira, vários países para dar toda essa população, a ponto de ser o segundo lugar em número de casos: um milhão e oitenta e cinco mil porém em número de óbitos por milhão de habitantes, ocupando o décimo sexto lugar, com duzentos e quarenta e cinco por milhão de habitantes. Vê assim que mais está se falhando, destruindo o poder de ganho da população, a possibilidade de sustentar as famílias e as conseqüências virão. Não admite uma pessoa decidir sobre o direito de ir e vir de outras, dizendo ser ditadura. Não concorda com as medidas restritivas, achando fora de cabimento. Esgotado o horário da Comunicação Parlamentar, deu-se início à apreciação da ORDEM DO DIA - EM DISCUSSÃO ÚNICA - VETO À LEI Nº 13.704, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre obras públicas municipais paralisadas: MANTIDO, com os votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Dr. Zeca, Felipe Passos, Florenal Silva, Maurício Silva, Pastor Ezequiel Bueno, Paulo Balansin, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Votaram contrariamente os Vereadores Magno Zanellato, Eduardo Kalinoski, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Pietro Arnaud, Professora Rose, Ricardo Zampieri e Sgt. Guiarone Júnior. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Walter José de Souza - Valtão. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 409/19 (Poder Executivo), altera a Lei nº 6.857, de 26/12/2001: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 70/20 (Vereador José Carlos S. RAad - Dr. Zeca), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao empresário CELSO ADELINO DA SILVA: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo

Menezes e Walter José de Souza - Valtão. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 197/18 (Vereador Celso Cieslak), dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 11.502, de 16/10/2013: RETIRADO PARA ARQUIVAMENTO, através de solicitação verbal do autor, aprovada pelos demais pares. PROJETO DE LEI Nº 392/19 (Vereador Geraldo Stocco), dispõe sobre a obrigatoriedade da orientação aos pais sobre primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos pelos hospitais e maternidades pertencentes às redes pública e privada de saúde do Município de Ponta Grossa e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 54/20 (Vereador Rogério Mioduski), denomina de ANTONIO SCHICOSKI a Rua "12", Jardim Porto Feliz, nesta cidade: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 67/20 (Vereadora Professora Rose), denomina de Professora SÉLIA CAVALHEIRO DA SILVA a Rua "D", do Loteamento Bairro Novo, Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 104/20 (Poder Executivo), altera a Lei Municipal nº 12.642, de 10/10/2016, conforme específica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Walter José de Souza - Valtão. EM DISCUSSÃO ÚNICA - PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 446/19, de autoria do Vereador Divo, que autoriza o Município de Ponta Grossa a instituir o Programa de Prevenção à Hipertensão Infantil na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências: MANTIDO, com os votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Dr. Zeca, Eduardo Kalinoski, Florenal Silva, George Luiz de Oliveira, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Votaram contrariamente os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Magno Zanellato, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Pastor Ezequiel Bueno, Professora Rose, Sebastião Mainardes Júnior e Sgt. Guiarone Júnior. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Walter José de Souza - Valtão. AINDA EM DISCUSSÃO ÚNICA, foram APROVADAS: Moções nºs 252/20, do Vereador Maurício Silva; 254/20, do Vereador Vinícius Camargo; 255/20, da Vereadora Professora Rose; 256/20, dos Vereadores Celso Cieslak, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Magno Zanellato e Pietro Arnaud, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Walter José de Souza - Valtão. Em destaque, o Vereador Sgt. Guiarone Júnior votou contrariamente à Moção nº 253/20, de autoria do Vereador Vinícius Camargo, a qual foi aprovada pelos demais pares, à exceção dos vereadores Mingo Menezes e Walter José de Souza - Valtão, que apresentaram justificativa de ausência. Também foram APROVADAS as Indicações nºs 1317, 1326/20, do Vereador Sgt. Guiarone Júnior; 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1347, 1348, 1349/20, do Vereador Daniel Milla Fraccaro; 1325/20, do Vereador Dr. Zeca; 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336/20, do Vereador Florenal Silva; 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 1346/20, da Vereadora Professora Rose. Concluída a votação da Ordem do Dia e abertas as inscrições para o PEQUENO EXPEDIENTE, se manifestaram: VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para registrar suas considerações à restrição da abertura do comércio em face da pandemia do coronavírus, dependendo do ramo de atividades, funcionando de quatro a cinco ou seis horas por dia. Comunicou que estará encaminhando moção de apelo à Prefeitura Municipal, propondo ao invés de restringir, estender do horário, das seis da manhã até meia noite, subdivididos em grupos inclusive de empresas por categorias, por não lhe parecer inteligente trazer as pessoas para o centro e pontos de comércio da cidade por

cinco ou seis horas, durante o dia, causando grande aglutinação, permitindo aos supermercados abrir durante todo esse turno. VEREADOR GERALDO STOCCO: Também registrou seus comentários à pandemia, dizendo que desde o início vê divergências contendo viés político não somente no Brasil, mas no mundo inteiro, onde no país tem que se preocupar, citando, por conta de todos os posicionamentos do Presidente da República, a qual acabou sendo politizada e quem tem receio maior acaba sendo taxado de esquerda e quem não acredita na doença é de direita, considerando pensamento de gente ignorante. Acredita que se posicionamentos do chefe maior do estado tivessem sido diferentes, muitas pessoas não teriam adoecido, provavelmente, por ter dado importância maior. Comentou que eram os ricos que estavam viajando e contraíram a doença e aí a pessoa que trabalhava na casa desse se contaminou e transmitiu aos parentes e filhos que não tem quarto isolado, muitas vezes não tendo leito de hospital para ser tratado. Elogiou o prefeito diversas vezes pelas atitudes tomadas, tendo certeza que se não fosse esse isolamento inicial, estaria a população muito pior. Discordou de Vereador George Luiz de Oliveira, relatando que realizou pesquisas nas redes sociais, constatando que setecentas, de mil e duzentas pessoas consultadas, votaram favoravelmente ao toque de recolher, com oitenta e nove contrárias e dessas, a maioria falou que teria de ser decretado mais cedo o toque de recolher. Deixou registrado seu posicionamento favorável ao toque de recolher, até mesmo em dias de semana, permanecendo os comércio no sistema delivery, acontecendo muitas as pessoas que não utilizam máscaras e estabelecimentos que não respeitam os decretos da Administração Pública. "seja bar de amigo de secretário, ou seja bar do mercadinho da vila. Seja mercearia do amigo do secretário ou seja mercearia do amigo da vila, enfim". VEREADOR FELIPE PASSOS: Para fortalecer dois pedidos que fez em relação a visitas que está fazendo em relação ao Feira Verde, constatando na sede que infelizmente o pessoal tem dificuldade com a questão de informática, no sistema, para poder utilizar o computador, impressora, utilizando até de próprios recursos para comprar papéis, onde realizou protocolo pedindo providências e outro em relação ao reparo do caminhão que é utilizado pela referida feira. Esteve ainda na região de Itaiacoca conversando com empreendedores do agronegócio, verificando a dificuldade em relação a água, em outros momentos também esteve em Guaragi onde existia a mesma situação, já tendo sido instalado poço artesiano, dizendo ser realidade em diversos lugares da região, tendo elaborado projeto que dispõe sobre programa de incentivo à instalação de poços artesanais comunitários nas áreas rurais do Município, como forma de financiamento. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando a próxima para o dia vinte e quatro do mês em curso, quarta-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia estará disponível via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e dois de junho de dois mil e vinte.

SECRETÁRIO _____ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 22 de junho de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo